A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 107/2023

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a adesão do município de Currais Novos, ao PROGRAMA INTERNET BRASIL, através de assinatura prévia e eletrônica de Termo de Adesão ao Programa, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

Senhor Presidente,

Os estudantes terão direito de receber um chip para que possam ter acesso à internet em casa. O projeto prevê a distribuição de 700 mil chips, podendo chegar a 14 milhões do Cadastro Único. Tal iniciativa tem um ganho social enorme, pois garante aos estudantes de baixa renda do município, acesso a conteúdo de forma gratuita. A lei que instituiu o programa Internet Brasil foi sancionada no fim de maio de 2022 pelo presidente Jair Bolsonaro. O programa foi criado em dezembro de 2021, por meio de Medida Provisória. Já o processo de implementação foi consolidado no final de abril de 2022, via Portaria Interministerial nº 5.193/2022 dos ministérios das Comunicações (MCom) e da Educação (MEC)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 07 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 08/02/2023 10:30:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora